



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P395/2013

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 26.12.13

Responsável: Wunice

PORTARIA N.º 395/2013
De 26 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **MARTA MEDEIROS ANSCHAU** dá
Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **MARTA MEDEIROS ANSCHAU**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 20 de Janeiro de 2014.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal